

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÔES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2680882/2682341

PORTARIA Nº 151/85 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

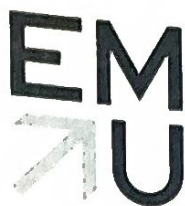
Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-811 (CAMPO GRANDE), estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Circular de Campo Grande (Terminal), Estrada de Belém, Rua Hermílio Gomes, Rua Prof. Francisco da Trindade, Rua Odorico Mendes, Rua Visconde de Cairu, Rua Paulo Arruda, Rua Marechal Deodoro, Rua Largo do Feitosa, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Rua Cons. Portela, Rua Quarenta e Oito, Rua da Hora, Rua São Salvador, Av. Agamenon Magalhães, Rua Bandeira Filho, Praça do Entroncamento, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Retorno na Prefeitura, Cais do Apolo, Ponte Mauricio de Nassau, Av. Martins de Barros, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes (Ponto de Retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av. Guararapes (Ponto de Retorno), Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Av. Agamenon Magalhães, Rua Bandeira Filho, Av. Rosa e Silva, Rua do Espinheiro, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Estrada de Belém, Rua



EMTU/RECIFE

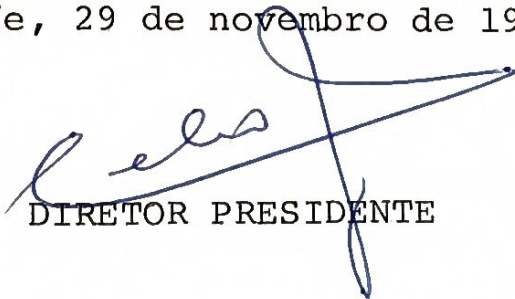
CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 151/85

Largo do Feitosa, Rua Marechal Deodoro, Rua Paulo Arruda, Rua Visconde do Cairu, Rua Odorico Mendes, Rua Prof. Francisco da Trindade, Rua Hermílio Gomes, Estrada de Belém, Circular de Campo Grande (Terminal).

Art. 2º - Determinar que a referida alteração somente seja realizada em alguns horários, a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional, permanecendo inalterado o itinerário anteriormente obedecido nos demais horários;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 01 de dezembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 29 de novembro de 1985.


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA.

AMA /lcl.